

P.I nº. 16.639.292-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com Sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.360-000, Bandeirantes – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Sr. **LINO MARTINS**, portador do RG nº 4.791.908-8 e CPF/MF sob o n.º 030.415.519-50, com domicílio especial na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.360-000, Bandeirantes – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 098/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2020 até 09 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de março de 2021 até 05 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.35) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 16.639.292-6

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

SANDRO ALEX

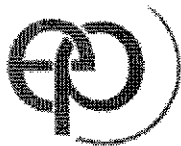
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

LINO MARTINS

Prefeito de Bandeirantes



ePROTOCOLO



Documento: **98.3.18_Bandeirantes_PRAZO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 10/09/2020 09:11, **Lino Martins** em 10/09/2020 10:01.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 10/09/2020 09:21.

Inserido ao protocolo **16.639.292-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 10/09/2020 09:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
34a669c18a31039f245e61c61e51ed79.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/123

AJ/SEDU em 10/09/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
248/2019	CHOPINZINHO	1º	532.364,54	500.000,00	32.364,54	09/09/2020
401/2019	CHOPINZINHO	1º	539.442,63	500.000,00	39.442,63	09/09/2020
14/2020	FAZENDA RIO GRANDE	1º	202.850,00	120.000,00	82.850,00	10/09/2020

81518/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 SEED
 DIRETORIA GERAL

REF: Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de produção de conteúdos áudio visual para gravação e edição de vídeo aulas que serão usadas para transmissão de conteúdos nos canais de TV aberta e no aplicativo Aula Paraná.
 PROTOCOLO: 16.819.554-0
 INTERESSADO: LYS FILMES LTDA

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato 046/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 046/2020, nos termos da sua Cláusula 9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a execução do contrato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/09/2020 a 14/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para os 45 (quarenta e cinco) dias de execução.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 410112368426470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesa n.º 33903959 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, Fonte de Recursos n.º 116 - Seqe.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Glaucio Roberto Dias
 Diretor Geral
 SEED

81432/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.639.292-6 apenso ao P. I. nº 15.228.865-4

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2018.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Bandeirantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 098/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de setembro de 2020 até 09 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de março de 2021 até 05 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.35) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de setembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER
 Sandro Alex
 Secretário/SEIL

81675/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0827/2020 - GMS
 PROTOCOLO N.º 16.258.383-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação I, sita à Avenida Comil, nº 883, no Município de Cascavel, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 41.593,23 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 11 de setembro de 2020 no site www.licitacoes-e.com.br.

Data da Disputa: Dia 25 de setembro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.
 ELISANGELA MACHADO VARGAS
 Pregoeiro da Paraná Edificações

81416/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
 PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 767/2020 - SESA - Aquisição de MICROSCÓPIO DE MESA para atender a demanda do CHT/SESA, conforme especificação em Edital.

ABERTURA: 02/10/2020 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 830.784,00. Protocolo: 16.544.993-2, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 29/07/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 833828; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 767/2020.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.
 Coordenadoria de Licitações
 Caetano da Rocha

80738/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.753.393-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - CEAF 12.

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 06 de agosto de 2020.

ABERTURA: 28 de setembro de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

80751/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 16.139.175-1

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2020-SESA- (ADJUDICADO)
 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no lote único, R\$ 562.736,10.

Curitiba, 11 de setembro 2020.
 Caetano da Rocha
 Presidente

81454/2020